



# FESTIVAL PRIMAVERA DO CINE DE VIGO

## BASES 2023

**PRIMEIRA:** Poderão optar à exibição e a participação em concurso as obras audiovisuais feitas na Galiza ou por galegas e galegos os anos 2021, 2022 e 2023 (ou desde o 2019 no caso de curta-metragens infantis). Estas obras optam a ser seleccionadas para as seguintes secções em concorrência:

- Filme galego (ficção, não ficção ou animação). Duração maior de 30 minutos.
- Curta-metragem galego (ficção, não ficção ou animação). Duração menor de 30 minutos.
- Curta-metragem infantil (ficção, não ficção ou animação). Duração menor de 30 minutos.
- Videoclipe galego

**SEGUNDA:** Da mesma forma, poderão optar à exibição em concurso as obras audiovisuais feitas em qualquer dos países que fazem parte da Comunidade dos países de Língua Portuguesa (CPLP; consultar países membros no Anexo I). É condição para as obras lusófonas empregar como primeira língua o português e estar legendado o galego ou o espanhol.

As categorias são as seguintes:

- Filme lusófono (ficção, não ficção ou animação). Duração maior de 30 minutos.
- Curta-metragem lusófono (ficção, não ficção ou animação). Duração menor de 30 minutos.

### TERÇA:

- A. Os materiais audiovisuais feitos na Galiza deverão estar dialogados em língua galega ou em espanhola, ou bem, estar legendadas numa das duas línguas.
- B. Os materiais audiovisuais feitos na CPLP (Anexo I) deverão estar legendadas em língua galega ou em espanhola.

**QUARTA:** Os audiovisuais apresentados submeteram-se a uma pré-seleção antes de ser aceites e optaram a qualquer das categorias a critério do comité de seleção.

**QUINTA:** Para que a obra seja aceita, requeresse todo que os seguintes elementos sejam recebidos antes da data limite.



## FESTIVAL PRIMAVERA DO CINE DE VIGO

1) Formulário eletrónico de inscrição, disponível na página web do festival <http://primaveradocine.com> devidamente preenchido. (A organização enviará confirmação da receção via correio eletrónico).

2) Obras apresentadas a concurso. Em formato eletrónico através da ligação que aparece no próprio formulário de inscrição. Permitira-se descarregar o ficheiro. Puderam-se consultar os pormenores técnicos em <http://primaveradocine.com>

Devera-se adicionar:

- Uma fotografia ou fotograma da obra.
- Breve bio-filmografia do realizador/a ou produtor/a.

No caso de que o comité de seleção estime que a qualidade da reprodução da imagem e/ou do som do material apresentado não alcança um padrão mínimo, Se poderá requerer o envio duma nova cópia de qualidade superior ou deixar a obra fora do processo de seleção.

Qualquer material audiovisual pré-selecionado para competição no que o postulante não seja possuidor/a dos direitos de autor/a ou exibição deverá chegar uma autorização separadamente para que puída competir.

**SÉXTA:** As datas para a apresentação das obras candidatas são do 16 de Maio até o 30 de Junho de 2022 às 23:59 CET.

**SÉTIMA:** A informação contida no formulário de inscrição se dará por confiável e será a base para confeccionar o catálogo e o programa de difusão do Festival.

**OITAVA:** O Festival Primavera de Cine se reserva o direito de utilizar sequências ou materiais promocionais das obras selecionadas e emití-los ou reproduzi-los em televisão, Internet ou qualquer outro meio para fins promocionais ou educacional. Os participantes conservam os direitos de autoria das suas obras.

**NONA:** As obras recebidas ficaram no fundo videográfico do Festival. O Festival Primavera do Cine conserva o direito de reproduzir os filmes selecionados para a promoção do próprio festival.

**DÉCIMA:** A inscrição é gratuita.



## FESTIVAL PRIMAVERA DO CINE DE VIGO

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Nesta décima primeira edição o júri deste Festival será **popular**, pelo que os assistentes serão quem decida as obras quais receberão reconhecimentos, e **profissional**, convidados de reconhecida competência decidirão filmes vencedores. Paralelamente, os patrocinadores podem dotar de menções ou prémios complementares os materiais exibidos.

**DÉCIMA SEGUNDA:** As decisões do júri serão inapeláveis. A participação no Festival supõe a plena aceitação do presente regulamento.

### ANEXO I

#### LISTA DE PAÍSES MEMBROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Portugal, Brasil, Angola  
Moçambique, Cabo Verde  
Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe  
Timor Leste e Guiné Equatorial